

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE  
COSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS Nº 08      DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

**APROVA *AD REFERENDUM* PROPOSTA  
REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE PORTE II QUE  
MENCIONA ABAIXO.**

O Secretário de Estado de Saúde (SES/RJ) e a Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/RJ), no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada *ad referendum*, para pactuação na 11ª Reunião da CIB/RJ, a Proposta para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II do Município de Campos dos Goytacazes listada em anexo, que visam obtenção recursos financeiros referentes à Execução Orçamentária da União, através das Emendas Parlamentares 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**MARIA JURACI ANDRADE DUTRA**  
Presidente do COSEMS/RJ

**ANEXO**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
CAMPOS DOS GOYTACAZES	11384.874000/1110-25